



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4980/2019**  
**EDITAL Nº 2814/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO, Placas IJV4109, conduzido pelo Sr. Daniel Nunes de Nunes, portador (a) do CPF nº 984.690.290-53, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2814/2019 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.

  
Empresa D.P.R. Transportes Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 4980/2019 indicadas abaixo.  
Alterações, CLUSULA - PRIMEIRA (Foi modificado o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará.....  
....., conduzido pelo Sr Daniel Nunes de Nunes,  
portador do CPF nº 984690290-53.....

Sendo o que tínhamos,  
Subscrevo me;

Sullivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME  
**DANIEL NUNES DE NUNES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8081291497 SJS/DI-RS

CPF: 984.690.290-53 DATA NASCIMENTO: 08/08/1981

FILIAÇÃO  
**AUGUSTO SOARES NUNES**  
**EVA NUNES DE NUNES**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01283927200 VALIDADE: 13/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 31/05/2000

OBSERVAÇÕES  
 A: EAR; CURSO (VALIDADE): CETE 26/01/19

Daniel Nunes  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 16/07/2018

Assinatura do Emissor: Paulo Roberto Knebelhine  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 50594854898 / RS209340983

**RIO GRANDE DO SUL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1685085701  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1685085701

L.13 - R. Bitercourt.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**DANIEL NUNES NUNES**, Brasileiro, Solteiro, RG 8081291497 / SSP - RS, CPF 98469029053, filho de AUGUSTO SOARES NUNES e EVA NUNES DE NUNES, nascido em 08/08/1981, Endereço - BENJAMIM CONTANT.

1 de Abril de 2019, às 20:39:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **51aa1cda3597f66d1bd4ff5e08ee741b**

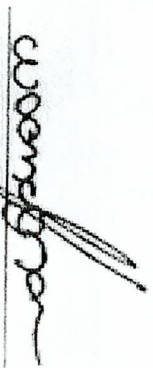
# Certificação

Certificado nº 98469029053E015

condutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 1.747/0001-88 certifica que **DANIEL NUNES DE NUNES** or(a) do CPF n. **984.690.290-53**, **RENACH**, Categoria de ação **AD**, concluiu o curso **Atualização para Condutores de** **rs de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga de 16 horas, com aproveitamento acima de 70%, no período de 2019 a 14/03/2019. Este certificado tem validade de 5 anos após de finalização do curso.**

**Caçapava do Sul, 15 de Março de 2019.**

Director



Wagner Dutra de Lima  
CPF: 077.844.138-58  
Diretor



Procondutor Tecnologia de Trânsito  
e Serviços S/A